



PORTARIA Nº 1929/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

C O N S I D E R A N D O o despacho exarado pelo Procurador Chefe, no procedimento gerado a partir do relatório final nos autos da sindicância nº 06/2014,

R E S O L V E instaurar, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser movido em face de WLADIMIR DE ALVARENGA, por ofensa ao disposto no Art. 178, IV, XIII, XVI e Art. 179, V da Lei Municipal nº 682/92.

N O M E I A os funcionários: BRUNO FERNANDES FULLE, Procurador, SUELLEN MAIUZE DA SILVA RODRIGUES, Procuradora, **IVAN DE MOURA NOTARANGELI JUNIOR**, Procurador, PRISCILA GOMES CRUZ, Procuradora e JOSE ROBERTO DOS SANTOS, Procurador, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE.

Itapeçerica da Serra (SP), 17 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1930/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

C O N S I D E R A N D O o despacho exarado pelo Procurador Chefe, no procedimento gerado a partir do relatório final nos autos da sindicância nº 070/2013,

R E S O L V E instaurar, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser movido em face de APARECIDA DONIZETI BUIOQUI, por ofensa ao disposto no Art. 178, IV, XIII, XVI e Art. 179, V da Lei Municipal nº 682/92.

N O M E I A os funcionários: BRUNO FERNANDES FULLE, Procurador, SUELLEN MAIUZE DA SILVA RODRIGUES, Procuradora, **IVAN DE MOURA NOTARANGELI JUNIOR**, Procurador, PRISCILA GOMES CRUZ, Procuradora e JOSE ROBERTO DOS SANTOS, Procurador, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE.

Itapeçerica da Serra (SP), 17 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1931/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu a funcionária Sra. SUSI LUCINDO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2012/2013, compreendida no período de 22 de outubro a 20 de novembro de 2014.

Itapeçerica da Serra (SP), 17 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1932/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu ao funcionário Sr. UBIRAJARA DA ROCHA, 24 (vinte e quatro) dias de férias regulamentares, do exercício de 2013/2014, compreendida no período de 02 a 25 de outubro de 2014.

Itapeçerica da Serra (SP), 17 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1933/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu a funcionária Sra. VALDETE RODRIGUES DIAS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2013/2014, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 06 a 25 de outubro de 2014.

Itapeçerica da Serra (SP), 17 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1934/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu ao funcionário Sr. WILLIAM FERREIRA DE OLIVEIRA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2013/2014, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 11 a 30 de outubro de 2014.

Itapeçerica da Serra (SP), 17 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1935/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu ao funcionário Sr. EDMILSON NASCIMENTO DE BRITO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2013/2014, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 03 a 22 de novembro de 2014.

Itapeçerica da Serra (SP), 17 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1936/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu ao funcionário Sr. ERIC NIMOI, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2011/2012, sendo 20 (vinte)

dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 03 a 22 de novembro de 2014.

Itapeçerica da Serra (SP), 17 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1937/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu a funcionária Sra. NILDOMIRA RAMOS DOS SANTOS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2012/2013, compreendida no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2014.

Itapeçerica da Serra (SP), 17 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1938/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu ao funcionário Sr. OSIAS CARLOS DOS SANTOS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2012/2013, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 03 a 22 de novembro de 2014.

Itapeçerica da Serra (SP), 17 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1939/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu a funcionária Sra. VALERIA DE MORAES SOARES, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, do exercício de 2013/2014, compreendida no período de 03 a 17 de novembro de 2014.

Itapeçerica da Serra (SP), 17 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1940/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu ao funcionário Sr. ALEX MATIAS VILAR ABRANTES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2013/2014, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 10 a 29 de novembro de 2014.

Itapeçerica da Serra (SP), 17 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1941/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu ao funcionário Sr. CARLOS CARDOSO DOS ANJOS FILHO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2012/2013, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 11 a 30 de novembro de 2014.

Itapeçerica da Serra (SP), 17 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1942/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu ao funcionário Sr. CASSIO RODRIGUES DOS SANTOS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2013/2014, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 11 a 30 de novembro de 2014.

Itapeçerica da Serra (SP), 17 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1943/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu ao funcionário Sr. CLAUDIO APARECIDO PAVANELLI, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2012/2013, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 11 a 30 de novembro de 2014.

Itapeçerica da Serra (SP), 17 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1944/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu ao funcionário Sr. EDSON TADEU DARAIO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2013/2014, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 11 a 30 de novembro de 2014.

Itapeçerica da Serra (SP), 17 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1945/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu ao funcionário Sr. HAMILTON LEITE BUENO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2013/2014, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 10 a 29 de novembro de 2014.

Itapepecerica da Serra (SP), 17 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1946/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu a funcionária, Sra. MARIVANI LAZARIN MAZZUCO SCARABELOT, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2012/2013, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 10 a 29 de novembro de 2014.

Itapepecerica da Serra (SP), 17 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1947/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu ao funcionário Sr. RICARDO LADEIA DOS SANTOS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2013/2014, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 11 a 30 de novembro de 2014.

Itapepecerica da Serra (SP), 17 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1948/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a funcionária Sra. ALINE PROCOPIO DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2013/2014, compreendida no período de 17 de novembro a 16 de dezembro de 2014.

Itapepecerica da Serra (SP), 17 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1949/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a funcionária Sra. NANCY MAKI MASSUDA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2012/2013, compreendida no período de 17 de novembro a 16 de dezembro de 2014.

Itapepecerica da Serra (SP), 17 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1950/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 53 e do Capítulo X, da Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei 2.112/2010 e Lei 2.146/2010,

FAZ SABER que autorizou a funcionária Sra. GRACINA DOMINGUES PEREIRA MENEZES, Faxineira, para substituir a Sra. VALDETE RODRIGUES DIAS, Chefe de Seção, em virtude de seu afastamento por férias no período de 6 a 25 de outubro de 2014.

Itapepecerica da Serra, 17 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1951/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que lotou a partir de 01 de novembro de 2014, o funcionário, Sr. JORGE ALEXANDRE DOS SANTOS, Assessor de Departamento, no Departamento de Serviços Municipais - Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Itapepecerica da Serra (SP), 17 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1952/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 10 de novembro de 2014, a Sra. RENATA DOS SANTOS IOKOIAM RAMALHO, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 29.616.250-4 e C.P.F. Nº 340.540.028-70, para exercer em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Professor (P2), referência P2 nível 2.

Art. 2º LOTAR a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Educação.

Itapepecerica da Serra (SP), 17 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1953/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 2.000/2009, alterada pelas Leis nºs 2.112/2010 e 2.146/2010,

NOMEIA a partir desta data, a Sra. VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA FERRAZ, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 34.049.646-0 e C.P.F. Nº 338.876.238-43, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Referência e Assistência Social – Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Itapepecerica da Serra (SP), 17 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1954/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao requerimento protocolado sob o nº 11781/2014 – SADRH,

FAZ SABER que designou a partir de 01 de novembro de 2014, o funcionário Sr. ARY ANTONIO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Diretor de Departamento, referência 18.

LOTA o designado para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Tesouraria - Secretaria Municipal de Finanças.

Assegura o designado a percepção do vencimento atribuído ao cargo acima citado, nos termos e razão contidas no §2º e *caput* do art. 53 da Lei Municipal 2000 de 16 de junho de 2009, alterada pelo art. 33 da Lei Municipal nº 2.112 de 02 de julho de 2010.

Itapepecerica da Serra (SP), 18 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1955/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao requerimento protocolado sob o nº 14578/2014 -SADRH,

FAZ SABER que o servidor Sr. VALDIR SILVA CRUZ, Auxiliar Administrativo, nomeado pela Portaria 076/2005, passa para a condição de designado a partir de 01 de novembro de 2014, respondendo pelo cargo de Assessor de Departamento, referência 10.

Assegura o designado a percepção do vencimento atribuído ao cargo acima citado, nos termos e razão contidas no §2º e *caput* do art. 53 da Lei Municipal 2000 de 16 de junho de 2009, alterada pelo art. 33 da Lei Municipal nº 2.112 de 02 de julho de 2010.

Itapepecerica da Serra (SP), 18 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1956/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao requerimento protocolado sob o nº 14243/2014 -SADRH,

FAZ SABER que a servidora Sra. MARIA REGINA MONTEIRO PAPAGHEORGIOU, Assistente Social, nomeada pela Portaria 1284/2014, passa para a condição de designada a partir de 01 de novembro de 2014, respondendo pelo cargo de Diretor de Departamento, referência 18.

Assegura a designada a percepção do vencimento atribuído ao cargo acima citado, nos termos e razão contidas no §2º e *caput* do art. 53 da Lei Municipal 2000 de 16 de junho de 2009, alterada pelo art. 33 da Lei Municipal nº 2.112 de 02 de julho de 2010.

Itapepecerica da Serra (SP), 18 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1957/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao requerimento protocolado sob o nº 12171/2014 -SADRH,

FAZ SABER que a servidora Sra. LIGIA REGINA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, nomeada pela Portaria 1304/2014, passa para a condição de designada a partir de 01 de novembro de 2014, respondendo pelo cargo de Chefe de Seção, referência 10.

Assegura a designada a percepção do vencimento atribuído ao cargo acima citado, nos termos e razão contidas no §2º e *caput* do art. 53 da Lei Municipal 2000 de 16 de junho de 2009, alterada pelo art. 33 da Lei Municipal nº 2.112 de 02 de julho de 2010.

Itapepecerica da Serra (SP), 18 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1958/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao requerimento protocolado sob o nº 12229/2014 -SADRH,

FAZ SABER que o servidor Sr. FRANCISCO DIAS DE ALMEIDA JUNIOR, Assistente Administrativo, nomeado pela Portaria 594/2009, passa para a condição de designado a partir de 01 de novembro de 2014, respondendo pelo cargo de Chefe de Serviço, referência 13.

Assegura o designado a percepção do vencimento atribuído ao cargo acima citado, nos termos e razão contidas no §2º e *caput* do art. 53 da Lei Municipal 2000 de 16 de junho de 2009, alterada pelo art. 33 da Lei Municipal nº 2.112 de 02 de julho de 2010.

Itapepecerica da Serra (SP), 18 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1959/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao Requerimento protocolado sob o nº 12284/2014 -SADRH,

FAZ SABER que a servidora Sra. TANIA MOREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, nomeada pela Portaria 304/2013, passa para a condição de designada a partir de 01 de novembro de 2014, respondendo pelo cargo de Chefe de Serviço, referência 13.

Assegura a designada a percepção do vencimento atribuído ao cargo acima citado, nos termos e razão contidas no §2º e *caput* do art. 53 da Lei Municipal 2000 de 16 de junho de 2009, alterada pelo art. 33 da Lei Municipal nº 2.112 de 02 de julho de 2010.

Itapeçerica da Serra (SP), 18 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1962/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao Requerimento protocolado sob o nº 12867/2014 -SADRH,

FAZ SABER que o servidor Sr. WILSON PEDRO QUARESMAFILHO, Inspetor de Alunos, nomeado pela Portaria 1494/2014, passa para a condição de designado a partir de 01 de novembro de 2014, respondendo pelo cargo de Chefe de Serviço, referência 13.

Assegura o designado a percepção do vencimento atribuído ao cargo acima citado, nos termos e razão contidas no §2º e *caput* do art. 53 da Lei Municipal 2000 de 16 de junho de 2009, alterada pelo art. 33 da Lei Municipal nº 2.112 de 02 de julho de 2010.

Itapeçerica da Serra (SP), 18 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1965/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao Requerimento protocolado sob o nº 13651/2014 -SADRH,

FAZ SABER que a servidora Sra. SILVANA NASCIMENTO CUNHA, Auxiliar Administrativo, nomeada pela Portaria 706/2009, passa para a condição de designada a partir de 01 de novembro de 2014, respondendo pelo cargo de Chefe de Serviço, referência 13.

Assegura a designada a percepção do vencimento atribuído ao cargo acima citado, nos termos e razão contidas no §2º e *caput* do art. 53 da Lei Municipal 2000 de 16 de junho de 2009, alterada pelo art. 33 da Lei Municipal nº 2.112 de 02 de julho de 2010.

Itapeçerica da Serra (SP), 18 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

Itapeçerica da Serra (SP), 18 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1969/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 10 (dez) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. SANDRA APARECIDA SANTOS DA SILVA, compreendida no período de 11 a 20 de novembro de 2014.

Itapeçerica da Serra (SP), 18 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1970/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de dezembro de 2014, a Sra. ROSENILDA SUSMICKAT DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 30.815.572-5 e C.P.F. Nº 278.564.588-01, para exercer em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Professor (P2), referência P2 nível 2.

Art. 2º L O T A R a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Educação.

Itapeçerica da Serra (SP), 18 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1971/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de dezembro de 2014, a Sra. CRISTIANE GARCIA REIS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 32.662.401-6 e C.P.F. Nº 270.427.098-88, para exercer em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Professor (P2), referência P2 nível 2.

Art. 2º L O T A R a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Educação.

Itapeçerica da Serra (SP), 18 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1972/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de dezembro de 2014, a Sra. VALESCA

PORTARIA Nº 1960/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao Requerimento protocolado sob o nº 13044/2014 -SADRH,

FAZ SABER que a servidora Sra. ROSANA SOUSA SANTOS, Assistente Administrativo, nomeada pela Portaria 1017/2009, passa para a condição de designada a partir de 01 de novembro de 2014, respondendo pelo cargo de Chefe de Serviço, referência 13.

Assegura a designada a percepção do vencimento atribuído ao cargo acima citado, nos termos e razão contidas no §2º e *caput* do art. 53 da Lei Municipal 2000 de 16 de junho de 2009, alterada pelo art. 33 da Lei Municipal nº 2.112 de 02 de julho de 2010.

Itapeçerica da Serra (SP), 18 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1963/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao Requerimento protocolado sob o nº 12047/2014 -SADRH,

FAZ SABER que o servidor Sr. OSIAS CARLOS DOS SANTOS, Técnico Financeiro, nomeado pela Portaria 626/2009, passa para a condição de designado a partir de 01 de novembro de 2014, respondendo pelo cargo de Chefe de Divisão, referência 15.

Assegura o designado a percepção do vencimento atribuído ao cargo acima citado, nos termos e razão contidas no §2º e *caput* do art. 53 da Lei Municipal 2000 de 16 de junho de 2009, alterada pelo art. 33 da Lei Municipal nº 2.112 de 02 de julho de 2010.

Itapeçerica da Serra (SP), 18 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1966/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao Requerimento protocolado sob o nº 12222/2014 -SADRH,

FAZ SABER que o servidor Sr. ANTONIO HONDA, Almoxarife, nomeado pela Portaria 906/2012, passa para a condição de designado a partir de 01 de novembro de 2014, respondendo pelo cargo de Assessor de Departamento, referência 10.

Assegura o designado a percepção do vencimento atribuído ao cargo acima citado, nos termos e razão contidas no §2º e *caput* do art. 53 da Lei Municipal 2000 de 16 de junho de 2009, alterada pelo art. 33 da Lei Municipal nº 2.112 de 02 de julho de 2010.

Itapeçerica da Serra (SP), 18 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1961/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao Requerimento protocolado sob o nº 15360/2014 -SADRH,

FAZ SABER que o servidor Sr. CROMWEL MAX RODRIGUES, Arquiteto, nomeado pela Portaria 1361/2014, passa para a condição de designado a partir de 01 de novembro de 2014, respondendo pelo cargo de Assessor Técnico de Engenharia de Obras, referência 17.

Assegura o designado a percepção do vencimento atribuído ao cargo acima citado, nos termos e razão contidas no §2º e *caput* do art. 53 da Lei Municipal 2000 de 16 de junho de 2009, alterada pelo art. 33 da Lei Municipal nº 2.112 de 02 de julho de 2010.

Itapeçerica da Serra (SP), 18 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1964/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao Requerimento protocolado sob o nº 12043/2014 -SADRH,

FAZ SABER que o servidor Sr. RENAN ESTEFANO ALVES, Assistente Administrativo, nomeado pela Portaria 806/2013, passa para a condição de designado a partir de 01 de novembro de 2014, respondendo pelo cargo de Chefe de Serviço, referência 13.

Assegura o designado a percepção do vencimento atribuído ao cargo acima citado, nos termos e razão contidas no §2º e *caput* do art. 53 da Lei Municipal 2000 de 16 de junho de 2009, alterada pelo art. 33 da Lei Municipal nº 2.112 de 02 de julho de 2010.

Itapeçerica da Serra (SP), 18 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1967/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 14 (catorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. VANESSA APARECIDA MONTEIRO DE BARROS SANTANA, compreendida nos períodos de 08 a 21 novembro de 2014.

Itapeçerica da Serra (SP), 18 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1968/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 33 (trinta e três) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. MARIA LEIDE PEREIRA MARTIN DOS SANTOS, compreendida no período de 17 de novembro a 19 de dezembro de 2014.



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

MOTA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 44.855.617-0 e C.P.F. Nº 378.559.858-08, para exercer em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Professor (P2), referência P2 nível 2.

Art. 2º LOTAR a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Educação.

Itapepecerica da Serra (SP), 18 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1973/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de dezembro de 2014, a Sra. NATALIA SALGADO DE MELO, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 42.707.523-3 e C.P.F. Nº 366.740.338-04, para exercer em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Professor (P2), referência P2 nível 2.

Art. 2º LOTAR a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Educação.

Itapepecerica da Serra (SP), 18 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1974/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de dezembro de 2014, a Sra. RAQUEL BRAGA FERREIRA GARCIA PEDROSO, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 24.620.643-3 e C.P.F. Nº 179.539.228-27, para exercer em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Professor (P2), referência P2 nível 2.

Art. 2º LOTAR a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Educação.

Itapepecerica da Serra (SP), 18 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1975/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de dezembro de 2014, a Sra. JOYCE DE OLIVEIRA BATISTA, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 44.855.116-0 e C.P.F. Nº 378.748.658-55, para exercer em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Professor (P2), referência P2 nível 2.

Art. 2º LOTAR a nomeada

para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Educação.

Itapepecerica da Serra (SP), 18 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1976/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 02 de dezembro de 2014, a Sra. ALYNE MAYARA MELO SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 34.021.400-4 e C.P.F. Nº 368.727.908-14, para exercer em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Professor (P2), referência P2 nível 2.

Art. 2º LOTAR a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Educação.

Itapepecerica da Serra (SP), 18 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1977/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 02 de dezembro de 2014, a Sra. MONICA FERREIRA DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 34.466.729-7 e C.P.F. Nº 313.715.118-02, para exercer em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Professor (P3), referência P3 nível 2.

Art. 2º LOTAR a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Educação.

Itapepecerica da Serra (SP), 18 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1978/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 04 de dezembro de 2014, a Sra. LUCIMARA APARECIDA ESBIZERO, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 26.809.358-1 e C.P.F. Nº 178.317.638-56, para exercer em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Professor (P3), referência P3 nível 2.

Art. 2º LOTAR a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Educação.

Itapepecerica da Serra (SP), 18 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1979/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de dezembro de 2014, a Sra. CLEONILDA DA SILVA RODRIGUES ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 27.231.499-7 e C.P.F. Nº 176.241.908-42, para exercer em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Professor (P3), referência P3 nível 2.

Art. 2º LOTAR a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Educação.

Itapepecerica da Serra (SP), 18 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1980/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de dezembro de 2014, a Sra. MARINÊS LINS GUEDES SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 55.675.683-6 e C.P.F. Nº 034.526.914-46, para exercer em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Professor (P3), referência P3 nível 2.

Art. 2º LOTAR a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Educação.

Itapepecerica da Serra (SP), 18 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1981/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de dezembro de 2014, o Sr. ADRIANO DE DEUS DOS SANTOS LOPES, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 30.014.518-4 e C.P.F. Nº 191.190.908-89, para exercer em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Professor (P3), referência P3 nível 2.

Art. 2º LOTAR o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Educação.

Itapepecerica da Serra (SP), 18 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1982/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de dezembro de 2014, o Sr. MARIO

HENRIQUE CARDOSO TARANTINO, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 32.642.791-0 e C.P.F. Nº 382.549.078-54, para exercer em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Professor (P3), referência P3 nível 2.

Art. 2º LOTAR o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Educação.

Itapepecerica da Serra (SP), 18 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1983/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pelas Leis 2.112/2010 e 2.146/2010,

FAZ SABER que nomeou a partir de 03 de novembro de 2014, o Sr. FLAVIO DOS SANTOS ALVES, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 44.133.666-8 e C.P.F. Nº 299.667.918-09, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Divisão de Ciência e Tecnologia - Secretaria Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia.

Itapepecerica da Serra (SP), 18 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1984/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação nº 350, expedida pela Secretaria Municipal de Educação, datada em 22 de outubro de 2014,

NOMEIA os funcionários: **JULIANA MORAES DE SOUSA**, Procuradora, **SILNEY YOSHIMITSU ONO**, Procurador, **KARIN BELLÃO CAMPOS**, Procuradora, **KATIA CRISTINA DE ANDRADE**, Procuradora, **CARLA ROSA DE ARIMATHEA DOS SANTOS**, Assistente Administrativo e **LAURA PEREIRA NAVARRO**, Assistente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapepecerica da Serra (SP), 19 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1985/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 07 (sete) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. GREICE APARECIDA MOREIRA SILVA, compreendida no período de 11 a 17 de novembro de 2014.

Itapepecerica da Serra (SP), 19 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1986/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao requerimento protocolado sob nº 18518/2014-S.A.D.R.H,

FAZ SABER que concedeu a funcionária, Sra. ELAINE JULIANA DE OLIVEIRA VARGAS, 120 (cento e vinte dias) dias de LICENÇA GESTANTE, compreendida no período de 14 de novembro de 2014 a 13 de março de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 19 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1987/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 1891/08,

CONCEDE mais 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade à funcionária, Sra. ELAINE JULIANA DE OLIVEIRA VARGAS, compreendida no período de 14 de março a 12 de maio de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 19 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1988/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário, Sr. IBERE ROCHA, compreendida no período de 27 de outubro a 02 de novembro de 2014.

Itapeverica da Serra (SP), 19 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1989/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 2695/2014-S.A.D.R.H,

FAZ SABER que concedeu a funcionária, Sra. CAMILA GOMES DA SILVA, Assessor Técnico, referência 14, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em pecúnia, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2007 a 31 de dezembro de 2012, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1990/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 2500/2014-S.A.D.R.H,

FAZ SABER que concedeu ao funcionário, Sr. CLAUDIO APARECIDO PAVANELLI, GCM Oficial, Classe 7 (F), 01 (um) mês de Licença-Prêmio em pecúnia, por ter completado um quinquênio de

efetivo exercício em função pública, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2005 a 31 de outubro de 2010, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1991/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 2395/2014-S.A.D.R.H,

FAZ SABER que concedeu ao funcionário, Sr. JULIANO JACOB DA SILVA, GCM 1ª Classe, Classe 3 (C), 01 (um) mês de Licença-Prêmio em pecúnia, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2014, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1992/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 17613/2014-S.A.D.R.H,

CONCEDE ao funcionário, Sr. HELIO DOS SANTOS ALVES JUNIOR, 03 (três) meses de Licença-Prêmio em descanso no período de 01 de dezembro de 2014 a 28 de fevereiro de 2015, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1993/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 17710/2014-S.A.D.R.H,

CONCEDE ao funcionário, Sr. JOÃO BATISTA CINTRA, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso no período de 08 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2058/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que incluiu a partir de 01 de novembro de 2014, o servidor Sr. PAULO ROBERTO VIEIRA, Chefe de Divisão, na Portaria nº 1840/2014, que nomeou a **COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**.

Itapeverica da Serra (SP), 30 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1994/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 17703/2014-S.A.D.R.H,

CONCEDE ao funcionário, Sr. JOÃO EVANGELISTA DE LIMA JUNIOR, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso no período de 08 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1995/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

FAZ SABER que designou a funcionária, Sra. NEIDE APARECIDA DOS SANTOS, Professor (P3), para desempenhar as funções do emprego de Diretor de Escola (DE), no período de 10 de novembro à 31 de dezembro de 2014.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1996/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 03 (três) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. ROSENILDA DE OLIVEIRA COSTA, compreendida no período de 17 a 19 de novembro de 2014.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1997/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que incluiu a partir de 01 de novembro de 2014, a Sra. ROSANA DE MEDEIROS HENGLES, Técnico Administrativo, na Portaria nº 1587/2014, que nomeou a Comissão que deverá Organizar e Coordenar o **PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADANIA**, em todas as suas fases.

Itapeverica da Serra (SP), 25 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1998/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que incluiu a partir de 01 de novembro de 2014, a servidora Sra. JANAINA LADISLAU, Assessor Técnico, na Portaria nº 1842/2014, que nomeou o Grupo Técnico que deverá planejar, promover e coordenar ações como: proteção a população; criar condições para recuperação de moradias; adotar procedimentos e praticar os atos necessários à redução dos prejuízos sofridos por particulares e entidades públicas em decorrência de calamidade e proporcionar assistência aos flagelados.

Itapeverica da Serra (SP), 25 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 1999/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que substituiu a partir de 01 de novembro de 2014, para complemento de mandato de 02 (dois) anos, no Conselho Municipal de Educação, conforme Lei Complementar nº 12/2000, art. 3º, inciso VII, o representante do segmento, conforme segue:

Representantes da Saúde-IS Autarquia Municipal

Titular: Kátia Domingues Saraiva Turmina em substituição a Tania Gonçalves Vieira Caçador
Suplente: Tânia Claudia Inácio Barbosa em substituição a Claudia Maria Chagas de Souza

Itapeverica da Serra (SP), 25 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2000/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que substituiu a partir de 01 de novembro de 2014, na Portaria 1256/2013, que nomeou o **Conselho Municipal de Turismo - COMTURIS**, os seguintes membros representantes:

Secretaria Municipal de Turismo

Titular: Edilaine Pereira Lacerda em substituição a Osny Brito Pilat
Suplente: Flavio Pinheiro Alves em substituição a Diogo Moreira dos Santos

Itapeverica da Serra (SP), 25 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVERICA DA SERRA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despacho do diretor técnico de GTVISA: Deferimento do recurso ao Auto de Infração Série AD nº 0499 prot. 18553/2014 em 15/12/2014 ao Leandro Mendes Ribeiro da Silva Pescados - EPP CNPJ: 05.704.450/0003-40. Cancelamento do Laudo Técnico de Avaliação - L.T.A. Nº 000.000.003-2014 à



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Vivendo a Vida Hospedaria Ltda. ME CNPJ: 17.467.411/0001-94 em 16/12/2014. Notificação de Talonário B – Numeração concedida de 10-776.331 a 10-777.080 série B em 09/12/2014 e Notificação de Talonário A – Numeração concedida de 185.721 a 185.780 série A em 18/12/2014 à Hospital Santa Mônica S/C Ltda. CNPJ: 049.667.108/0001-21. Licenças Deferidas/Nº CEVS: à Gelo Ita Indústria e Comércio de Gelo Ltda. nº 352220806-109-000006-1-2 em 14/11/2014; à Drogaria e Perfumaria Serena do Jacira Ltda. – ME nº 352220806-477-000015-1-1 em 14/11/2014 Responsável Técnico: Indianara de Lira Melo CRF/SP nº 60408; à Casa de Repouso P. Idosos Itapeverica da Serra Ltda. nº 352220806-871-000003-1-0 em 03/12/2014 Responsável Técnico: Riad Kasseim Jarrah CRM/SP nº 51711; à Drogaria Diamante Verde Ltda. – ME nº 352220806-477-000027-1-2 em 03/12/2014 Responsável Técnico: Wagner Aparecido Carvalho CRF/SP nº 40551; à Maria Santana dos Santos Doces - ME nº 352220806-472-000039-1-3 em 03/12/2014; à Restaurante Sabor da Serra Ltda. – ME nº 352220806-561-000100-1-4 em 03/12/2014; à Panificadora e Confeitaria da Serra Ltda. – EPP nº 352220806-109-000007-1-0 em 03/12/2014; à Drogaria Almeida e Oliveira Ltda. – ME nº 352220806-477-000053-1-2 em 24/05/2014 Responsável Técnico: Cynthia Thomaz da Silva CRF/SP nº 66045; à Raia Drogasil S/A Filial 313 nº 352220806-477-000018-1-3 em 15/12/2014 Responsável Técnico: Lais da Silva Roque CRF/SP nº 73308.

DECRETO Nº 2.447, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL COM PRAZO DETERMINADO PARA A FAMÍLIA DA SENHORA VALDETE PEREIRA DOS SANTOS, RESIDENTE NA RUA ARISTIDES RODRIGUES, 102 – JARDIM SÃO PEDRO – ITAPEVERICA DASERRA – SP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando o direito à vida, resguardado no art. 5º da Constituição Federal;

Considerando a dignidade da pessoa humana, consignado na implantação e fomento dos direitos sociais,

DECRETA:

Art. 1º O Auxílio Moradia Emergencial tem por finalidade viabilizar valor indispensável a sanar o abrigo da família da Senhora Valdete Pereira dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.110.460-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 144.273.408-65, desabrigada em virtude de risco de desabamento pela perda do equilíbrio inercial ao fundo, por falta de canalização das águas pluviais e servidas, consoante decisão judicial Processo nº 0010268-71.2012.8.26.0268 – Ação Civil Pública - Obrigação de Fazer / Não Fazer, da 1ª Vara Judicial do Foro da Comarca de Itapeverica da Serra.

Art. 2º O Auxílio Moradia Emergencial será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para a família da Senhora Valdete Pereira dos Santos, por um período de cento e oitenta dias, contados a partir de 16 de setembro de 2014 e término em 14 de março de 2015,

podendo ser prorrogado conforme se constate a manutenção e a necessidade da medida.

Art. 3º As despesas do Auxílio Moradia Emergencial com prazo determinado onerarão a Dotação Orçamentária nº 16.03.00-3.3.90.36.00-16.482.5005.2371.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeverica da Serra, 19 de dezembro de 2014

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

RODRIGO DA SILVA MOREIRA
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

LEI Nº 2.418, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

(Projeto de Lei nº 1120/14 de autoria de todos os Vereadores)

INSTITUI O “DIA DO EVANGELIZADOR” NO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Itapeverica da Serra, o “Dia do Evangelizador” a ser comemorado sempre no dia 30 de novembro.

Art. 2º O “Dia do Evangelizador” deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da aprovação da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias em vigor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeverica da Serra, 12 de dezembro de 2014

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

Registrada e afixada nesta Prefeitura na data supra

RODRIGO PIRES CORSINI
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 2.419, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

(Projeto de Lei nº 1108/14 de autoria dos Vereadores Edicarlos Bispo dos Santos e Zé Hélio)

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.358, DE 30 DE SETEMBRO DE 2002, SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.358, de 30 de setembro de 2002 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada “Rua Bromélia”, a Via Pública, localizada no Bairro Jardim Victória, com início no término da Rua Hortênsia, e término na

Avenida das Flores, com extensão de 92,40 metros, conforme croqui em anexo, que faz parte desta Lei.” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeverica da Serra, 15 de dezembro de 2014

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

Registrada e afixada nesta Prefeitura na data supra

RODRIGO PIRES CORSINI
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 2.420, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

(Projeto de Lei nº 1110/14 de autoria dos Vereadores Edicarlos Bispo dos Santos e Zé Hélio)

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.361, DE 30 DE SETEMBRO DE 2002, SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.361, de 30 de setembro de 2002 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada “Avenida das Flores”, a Via Pública, localizada no Bairro Jardim Victória, com início no término da Rua Floriano Peixoto, e término na bifurcação da Rua das Camélias e Rua Flor de Laranjeira, com extensão de 703,38 metros, conforme croqui em anexo, que faz parte integrante desta Lei.” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeverica da Serra, 15 de dezembro de 2014

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

Registrada e afixada nesta Prefeitura na data supra

RODRIGO PIRES CORSINI
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 2.421, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

(Projeto de Lei nº 1111/14 de autoria dos Vereadores Edicarlos Bispo dos Santos e Zé Hélio)

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.359, DE 30 DE SETEMBRO DE 2002, SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.359, de 30 de setembro de 2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeverica da Serra, 16 de dezembro de 2014

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

Registrada e afixada nesta Prefeitura na data supra

RODRIGO PIRES CORSINI
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 2.422, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

(Projeto de Lei nº 1.587/14 de autoria do Executivo)

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI Nº 1.540, DE 28 DE OUTUBRO DE 2004 – CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o disposto no inciso II do art. 8º da Lei nº 1.540, de 28 de outubro de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art . 8 º
.....
.....
I –
.....
.....

II – ser novamente contratado temporariamente no período inferior a dois anos, a partir da rescisão contratual, exceto quando se tratar de adesão ou prorrogação da participação do Município no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, durante sua vigência.” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas pelo orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeverica da Serra, 17 de dezembro de 2014

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

Registrada e afixada nesta Prefeitura na data supra

RODRIGO PIRES CORSINI
Secretário Municipal de Administração



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 077/2014 – D.R.H.

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2010-D.R.H.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Editais nºs 028/2011 – DRH e 035/2013 - DRH,

CONVOCA os candidatos aprovados para o cargo de provimento efetivo **AGENTE FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, a saber:

NOME	RG Nº	CLASSIF.
REGINALDO JOSÉ DE SOUZA	33245527	025º
ANDERSON PAULO DE SENA	335449931	026º

Os candidatos acima deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital na Imprensa Oficial de Itapeçerica da Serra, no Departamento de Recursos Humanos - Complexo Administrativo Norberto José da Costa, sito Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 - Itapeçerica da Serra – SP, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à nomeação.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapeçerica da Serra (SP), 12 de dezembro de 2014.

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

EDITAL Nº 080/2014 – D.R.H.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014-D.R.H.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 035/2014 – DRH,

CONVOCA os candidatos aprovados para os seguintes cargos de provimento efetivo, a saber:

PROFESSOR (P4) ARTE

NOME	RG Nº	CLASSIF.
MARIA AMELIA S. DA SILVA	18299407	010º
IVALDO SILVA CARMO	34930633-3	011º
ADRIANA ALVES IZAC SANTOS	30404122-1	012º
MILENA PAULA DE ARAUJO	449727129	013º
SILVIA CRISTINA DE SOUZA	23198472-8	014º
MAGNA DE LIRA SILVA	1681257	015º
ANA DE CASSIA ARAUJO	417838876	016º
DANIELE LIMA ZILLIG DA SILVA	333147170	017º
RITA DE CASSIA LEITE	222644849	018º
MICHEL JORGE SOUSA SILVA	428820621	019º
JOSEANE SILVA ALVES FARIAS	443062651	020º
LUCY AMELIA SAYEG	4401439	021º
ADELIA SALVADOR DOS SANTOS SOARES	225553697	022º
AMANDA APARECIDA DA SILVA	416374153	023º
AMANDA TEODORA OLIVEIRA DE MELO	194899434	024º
BRUNA FERNANDA ARAUJO	466239087	025º
ANTONIO MARCO DE ARAUJO MOURA	266635623	026º
BRUNA RIBEIRO MARTINS	34237106-X	027º
MAURICIO FARIA NETO	481290953	028º
EUNICE BARBOSA DOS SANTOS	547787571	029º
SANDRA CRISTINA MORAES REIS	21954142-5	030º
VERONICA SILVA DE ALMEIDA	353738724	031º
THAIS DE ALMEIDA PERDIGAO	340217108	032º
SIMONE RODRIGUES	22936278-3	033º
GISLEIDE DOS SANTOS	332243953	034º
ELAINE CRISTINA LOPES NASCIMENTO	341819748	035º

NOME	RG Nº	CLASSIF.
VALQUIRIA MARIA FELIPPE BARREIROS	165836246	036º
MAGDA GERLACH HESSEL PIRES	27616043-5	037º
PATRICIA DA CRUZ DE LIMA SALES	425210145	038º
ANDREIA SILVA DE QUEIROZ PEREIRA	42264772X	039º
NIVA DE SOUZA VENANCIO	30251434X	040º
ELAINE APARECIDA TOME	20168187	041º
JULIANA DE FATIMA PEREIRA SOARES	33653601	042º
MARIA JOSE DA SILVA E SOUZA	380182853	043º
ROSANGELA APARECIDA CARDOSO	24538265-3	044º

PROFESSOR (P4) EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	RG Nº	CLASSIF.
LEO JAIME DE FREITAS SILVAS	351870945	040º
CLAUDIA LETICIA FERREIRA	449541307	041º
SERGIO RODRIGO SILVA	285320865	042º
GUSTAVO ZOVICO OLIVEIRA	484533137	043º
JOÃO PAULO GODINHO PINTO	475553433	044º
EDUARDO DOMINGOS MENDES	343465656	045º
JULIANA GABRIELA PEREIRA MONCARI	420679108	046º
ANDREIA BANDEIRA JANUARIO	24355893-4	047º
ANGELA APARECIDA PEREIRA	341807370	048º
GILBERTO MARTINS DOS SANTOS	52255006X	049º
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA JUNIOR	346342314	050º
JOSIANE FLORENCIO DE ABREU	32116264X	051º
SIMONE PAULINO DE FARIAS NASCIMENTO	98098080823	052º
EWERTON DURSO DOS REIS	370861462	053º
LEONARDO RODRIGUES AZEVEDO	410275268	054º
ESAU DOS SANTOS CARVALHO	416795468	055º
VANDERLEI MENALDO	18644284-1	056º
CIBELLE CRISTINA DUARTE DOS SANTOS	302153573	057º
DANIEL JUNIO RODRIGUES SIMOES	308038629	058º

PROFESSOR (P4) INGLÊS

NOME	RG Nº	CLASSIF.
DJALMA ANDRADE OLIVEIRA FILHO	575518005	020º
ADRIANA ROSA CRISTO DIAS	28263096-X	021º
VANESSA DE OLIVEIRA GOMES	29.294.656-9	022º
JULIANE APARECIDA OLIVEIRA BARROZO	45880524-5	023º
DEBORA GUIMARAES DINIZ	327309556	024º
NEURA LUCIA DA SILVA MATOS	195217688	025º
ANDREA DAS DORES FERREIRA SANTANA	271196129	026º

NOME	RG Nº	CLASSIF.
DENIZE MARIA DA LUZ SILVA	421651568	027º
NEY APARECIDO ZANELATO	15564383	028º
SAMUEL DAVID DOS SANTOS	406640610	029º
ANDREA GONCALVES DOS SANTOS	22.472.713-8	030º
DENISE SOUZA FERREIRA	349659096	031º
SANTANA APARECIDA DE CARVALHO	331147890	032º
RICARDO SOARES	30661402-9	033º
REGINALDA DA SILVA FIGUEIREDO	331158024	034º
REGIANE ALEXANDRE DA SILVA	447992417	035º
EDNA PAULINA DE ALMEIDA	323927610	036º
GRACIELLE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	344670648	038º
LUCIANE FIRMINO DE SOUZA	25420644X	039º
NICOLE SANTOS COELHO	480219084	040º
REGILAINE DARK DA SILVA	354627193	041º
MICHEL CLAITON DA SILVA	414947174	042º
JANE SHELMA DE ANDRADE SOARES	20019561X	043º
KAREN BERNARDES	411619962	044º
CLEUSA JUCIMAR DE LIMA	13518180	045º
EDNEY ORSI	346056810	046º
RONIE LOURENCO DE SOUSA	252482797	047º
RONALDO DA SILVA RODRIGUES	550228767	048º
ALINE APARECIDA BUGOSI VIEIRA	413227625	049º

ORIENTADOR PEGAGÓGICO (OP)

NOME	RG Nº	CLASSIF.
LAIDES PEREIRA PANTALEAO DOS SANTOS	203922219	001º
RENATA APARECIDA BATISTA	28.602.948-0	002º
DAISY APARECIDA DE PAULA	4303094005	003º
INES ISABEL DO NASCIMENTO	5283541-8	004º
VIVIANE DO NASCIMENTO SANTOS	28489221X	005º
CARLA COCCO BELCHIOR	343155977	006º
IRIS VIEIRA COSTA	275775677É	007º
MILENE MONTEIRO	427678328	008º

Os candidatos deverão comparecer no dia 05/01/2015, no Auditório do Complexo Administrativo Norberto José da Costa, sito Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 - Itapeçerica da Serra – SP, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à nomeação, conforme abaixo:

CARGO	HORÁRIO
Professor P4 – Arte	15h30min
Professor P4 – Educação Física	13h
Professor P4 – Inglês	14h
Orientador Pedagógico (OP)	12h45min

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapeçerica da Serra (SP), 22 de dezembro de 2014.

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 021/2014 – GRH

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 001/2014–GRH

O **SUPERINTENDENTE DA SAÚDE-IS – AUTARQUIA MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Torna Público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para a contratação por Tempo Determinado para o emprego:

CANDIDATOS APROVADOS AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIF.	INSCR.	NOME	NOTA
1º	18	Willian dos Anjos Sousa	77,5
2º	30	Vanessa Barbosa Martins	70
3º	89	Laleska Alves Santos	67,5
4º	61	Silvania Ferreira de Lemos	65
5º	15	Iris Cristina Mendes Godinho	65
6º	44	Lucia Maria de Jesus	62,5
7º	19	Jacqueline Gomes de Souza Mehado	62,5
8º	59	Adalzira Ferreira de Amorim	60
9º	17	Clayton Pires Domingues	60
10	78	Rosangela Aparecida Luz dos Anjos	60
11	86	Dulcineia dos Santos	55
12	55	Meires Coelho de Melo Silva	52,5
13	02	Simone Costa de Lima Barros	52,5
14	79	Valdiene dos Santos Reis Carvalho	52,5
15	67	Kaic Marcelino	52,5
16	04	Ana Carolina Lopes Oliveira	52,5
17	21	Joyce Veber Pinheiro dos Santos	52,5

CANDIDATOS REPROVADOS AUXILIAR DE ENFERMAGEM

INSCR.	NOME	NOTA
56	Adriana Coelho de Carvalho Diniz	47,5
32	Sandra Regina Ozorio	45
52	Maria Aparecida Santos Rocha	42,5
20	Elineide Conceição Pereira	42,5
05	Cleide Domingues da Silva	40
37	Leonor Maciel	35
03	Dolores Maciel	35

E para conhecimento dos interessados expede-se o presente Edital que será afixado no painel de Editais da Saúde-IS – Autarquia Municipal, publicado no site www.itapeverica.sp.gov.br e na Imprensa Oficial do Município.

Itapeverica da Serra, 23 de dezembro de 2014.

JOSÉ DE MORAES
Saúde-IS – Autarquia Municipal
Superintendente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA aos possuidores de imóveis no Município de Itapeverica da Serra, que os carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano e as Taxas de Serviços, para o exercício de 2015, serão distribuídos a partir do mês de Janeiro, via Correio ou entrega direta para os locais que não dispõem de serviço postal.

ESCLARECE que se até o dia 5 (cinco) de Março de 2015, eventualmente não tenham recebido seus respectivos carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços, do exercício de 2015, queiram dirigir-se ao Complexo Administrativo “Norberto José da Costa”, Departamento de Receita, localizado à Avenida Eduardo Roberto Daher, nº 1.135, no horário das 8h30m às 16h30m, para os devidos esclarecimentos.

ESCLARECE ainda, que o cronograma de vencimentos do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços obedecerão ao seguinte calendário, de acordo com o Decreto nº 2.446/14 de 27 de novembro de 2014:

- 1- Pagamento à VISTA, em parcela ÚNICA – 10/03/15 com:
- 10% de desconto sobre o IPTU; e
 - 10% de desconto sobre as taxas de serviços.
- 2- Pagamento PARCELADO, com 5% de desconto sobre o IPTU:¹
- primeira parcela vencimento dia 10/03/15
 - segunda parcela vencimento dia 10/04/15
 - terceira parcela vencimento dia 10/05/15
 - quarta parcela vencimento dia 10/06/15
 - quinta parcela vencimento dia 10/07/15
 - sexta parcela vencimento dia 10/08/15
 - sétima parcela vencimento dia 10/09/15
 - oitava parcela vencimento dia 10/10/15
 - nona parcela vencimento dia 10/11/15
 - décima parcela vencimento dia 10/12/15

Itapeverica da Serra, 10 de dezembro de 2014.

ANTONIO DE GODOI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

LEI Nº 2.423, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014 (Projeto de Lei nº 1.588/14 de autoria do Executivo)

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI Nº 2.082, DE 6 DE MAIO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o disposto no art. 14 da Lei nº 2.082, de 6 de maio de 2010, e acresce o Parágrafo único no mesmo artigo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. Fica criada gratificação para Médicos Socorristas e Especialistas de acordo com as características fixadas por Instrução Normativa expedida pelo Superintendente da Saúde-IS – Autarquia Municipal.

Parágrafo único. A Instrução Normativa referida no *caput* especificará os critérios e tipos de especialidades abrangidas.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2014.

Itapeverica da Serra, 19 de dezembro de 2014

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

Registrada e afixada nesta Prefeitura na data supra

RODRIGO PIRES CORSINI
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 2.424, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014 (Projeto de Lei nº 1.589/14 de autoria do Executivo)

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ITEM 4.13 DA TABELA I ANEXA À LEI Nº 1.461, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O item 4.13 da Tabela I anexa à Lei nº 1.461, de 17 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Item	Lista de Serviços	Alíquota	
		Mensal	Fixo/UFM
4.13	Ortóptica / Optometrista	2%	30

(NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeverica da Serra, 19 de dezembro de 2014

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

Registrada e afixada nesta Prefeitura na data supra

ANTONIO DE GODOI
Secretário Municipal de Finanças

LEI Nº 2.425, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014 (Projeto de Lei nº 1.590/14 de autoria do Executivo)

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI Nº 526, DE 4 DE JULHO DE 1989 E NA LEI Nº 2.222, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011, PARA O FIM DE ADEQUAR A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL À LEI FEDERAL Nº 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007 E AO DECRETO FEDERAL Nº 7.217, DE 21 DE JUNHO DE 2010, QUANTO A INSTITUIÇÃO DO CONTROLE SOCIAL E A PARTICIPAÇÃO NOS PROCESSOS DE FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO RELACIONADOS AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescida a alínea “k” no art. 6º da Lei nº 526, de 4 de julho de 1989, com a seguinte redação:

“ A r t .

6 °

.....
k) a instituição do Controle Social, nos termos da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 e seu Decreto Regulamentador.” (NR)

Art. 2º Fica acrescido o inciso XV no art. 3º da Lei nº 2.222, de 26 de outubro de 2011, com a seguinte redação:

“Art. 3º

XV - a participação nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico, através do Controle Social.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeverica da Serra, 19 de dezembro de 2014

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

Registrada e afixada nesta Prefeitura na data supra

FÁBIO ROBERTO CRAVO ROXO
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.426, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014
(Projeto de Lei nº 1.591/14 de autoria do Executivo)

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI Nº 2.362, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada no Anexo I da Lei nº 2.362, de 26 de novembro de 2013, uma vaga para o cargo de provimento efetivo de Biólogo, referência 13.

Art. 2º As atribuições do cargo criado por esta Lei ficam acrescentadas no Anexo IV da Lei nº 2.362/13, e são as constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 19 de dezembro de 2014

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

Registrada e afixada nesta Prefeitura na data supra

RODRIGO PIRES CORSINI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

(Inclui as atribuições de Biólogo ao Anexo IV da Lei nº 2.362, de 26 de novembro de 2013)

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DO CARGO

Biólogo:
Formular e elaborar estudo, projeto ou pesquisa científica básica e aplicada, nos vários setores da Biologia ou a ela ligados, bem como os que se relacionem à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes desses trabalhos;
Exercer assistência, assessoria, consultoria, aconselhamento, recomendação no âmbito de sua especialidade;
Fiscalização; divulgação técnica, demonstração, treinamento, condução de equipe;
Especificação, orçamentação, levantamento, inventário;
Estudo de viabilidade técnica, econômica, ambiental, socioambiental;
Exame, vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo, parecer técnico, relatório técnico, licenciamento, auditoria;
Formulação, coleta de dados, estudo, planejamento, projeto, pesquisa, análise, ensaio, serviço técnico;
Supervisão, coordenação, curadoria, orientação, responsabilidade técnica;
Manejo, conservação, erradicação, guarda, catalogação;
Produção técnica, produção especializada, multiplicação, padronização, mensuração, controle de qualidade, controle qualitativo, controle quantitativo.

PORTARIA Nº 2001/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 02 (dois) dias de Licença para Acompanhamento Familiar ao funcionário, Sr. ALUISIO RODRIGUES DE ANDRADE, compreendida no período de 17 a 18 de novembro de 2014.

Itapeçerica da Serra (SP), 25 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2003/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. ERIKA PAULA CORDEIRO SILVA, compreendida nos períodos de 04 a 13 novembro de 2014.

Itapeçerica da Serra (SP), 01 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2002/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a pedido a partir de 01 de dezembro de 2014, o funcionário Sr. ANTONIO EZEQUIEL DE MATOS, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

Itapeçerica da Serra (SP), 27 de novembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2004/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 25 (vinte e cinco) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. ROSENILDA DE OLIVEIRA COSTA, compreendida no período de 25 de novembro a 19 de dezembro de 2014.

Itapeçerica da Serra (SP), 01 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2005/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 168 da Lei 682 de 01 de abril de 1992,

FAZ SABER que concedeu aos funcionários abaixo relacionados, mais 1% (um) por cento de Adicional por Tempo de Serviço, por terem completado mais doze meses de efetivo exercício no mês de **NOVEMBRO/2014**.

NOME	CARGO	A.T.S
Julio Cesar Barros	GCM Classe Especial	10
Claudio Aparecido Pavanelli	GCM Oficial	19
Helio Jacob da Silva	GCM Oficial	19

Itapeçerica da Serra (SP), 01 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2006/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

LOTA a partir desta data, o funcionário, Sr. TADEU HENGLES, Chefe de Divisão, na Divisão de Limpeza Pública - Departamento de Serviços Municipais - Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Itapeçerica da Serra (SP), 01 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

Procurador, SUELLEN MAIUZE DA SILVA RODRIGUES, Procuradora, **IVAN DE MOURA NOTARANGELI JUNIOR**, Procurador, PRISCILA GOMES CRUZ, Procuradora e JOSE ROBERTO DOS SANTOS, Procurador, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE**.

Itapeçerica da Serra (SP), 02 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2007/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a partir de 02 de dezembro de 2014, a Sra. AMANDA ROSA MOTA CANDIDO, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 22.088.567-9 e C.P.F. Nº 170.960.448-41, para exercer em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Professor (P3), referência P3 nível 2.

Art. 2º **LOTAR** a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Educação.

Itapeçerica da Serra (SP), 01 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a pedido a partir de 01 de dezembro de 2014, o funcionário Sr. FERNANDO JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

Itapeçerica da Serra (SP), 02 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2010/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. GABRIELA FERREIRA ALLESINA NICOLI, compreendida no período de 17 de novembro a 01 dezembro de 2014.

Itapeçerica da Serra (SP), 04 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2008/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Procurador Chefe, no procedimento gerado a partir da Informação nº 2449, expedida pela Secretaria Municipal de Educação, datada em 17 de novembro de 2014,

RESOLVE instaurar, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser movido em face de JOSIEL SILVA COSTA FRANÇA, por ofensa ao disposto no Art. 178, II, III, XII, XIII e Art. 179, V da Lei Municipal nº 682/92.

NOMEIA os funcionários: BRUNO FERNANDES FULLE,

PORTARIA Nº 2011/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. THAIS APARECIDA SOARES DA SILVA, compreendida no período de 10 a 14 de novembro de 2014.

Itapeçerica da Serra (SP), 04 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2012/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 08 de dezembro de 2014, a Sra. IZILDA PIMENTEL LUIZ, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 18.245.742-4 e C.P.F. Nº 124.039.928-60, para exercer em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Vigia, referência 01.

Art. 2º LOTAR a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Itapeverica da Serra (SP), 05 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2013/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a pedido a partir de 01 de dezembro de 2014, a funcionária Sra. SUSI LUCINDO, do cargo em comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

Itapeverica da Serra (SP), 05 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2014/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1646/2014.

Itapeverica da Serra (SP), 08 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2015/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação nº 542/2014, expedida pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes,

NOMEIA os funcionários: **JULIANA MORAES DE SOUSA**, Procuradora, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, KARIN BELLÃO CAMPOS, Procuradora, KATIA CRISTINA DE ANDRADE, Procuradora, CARLA ROSA DE ARIMATEA DOS SANTOS, Assistente Administrativo e LAURA PEREIRA NAVARRO, Assistente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeverica da Serra (SP), 08 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2016/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado no Protocolo nº 19598 - SADRH, datado em 28 de novembro de 2014,

NOMEIA os funcionários: **JULIANA MORAES DE SOUSA**, Procuradora, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, KARIN BELLÃO CAMPOS, Procuradora, KATIA CRISTINA DE ANDRADE, Procuradora, CARLA ROSA DE ARIMATEA DOS SANTOS, Assistente Administrativo e LAURA PEREIRA NAVARRO, Assistente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeverica da Serra (SP), 08 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2017/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a partir de 15 de agosto de 2014, o funcionário Sr. FERNANDO PRUDENTE DOS SANTOS, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, referência 13.

Itapeverica da Serra (SP), 08 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2018/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que substituiu a partir de 01 de dezembro de 2014, o Sr. FERNANDO PRUDENTE DOS SANTOS, Assistente Administrativo, pela Sra. ALCIONE RODRIGUES ARAUJO TINOCO, Assistente Administrativo, na Portaria nº 211/2014, que nomeou a Comissão de Avaliação para Concessão de Remissão de Débitos Tributários.

Itapeverica da Serra (SP), 08 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2019/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação nº 501, expedida pela Guarda Civil Municipal, datada em 07 de novembro de 2014,

NOMEIA os funcionários: **JULIANA MORAES DE SOUSA**, Procuradora, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, KARIN BELLÃO CAMPOS, Procuradora, KATIA CRISTINA DE ANDRADE, Procuradora, CARLA ROSA DE ARIMATEA DOS SANTOS, Assistente Administrativo e LAURA

PEREIRA NAVARRO, Assistente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeverica da Serra (SP), 08 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2020/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que nomeou a partir de 01 de outubro de 2014, o Sr. MAURICIO PASSOS DA SILVA ROCHA, Assessor Especial, como Presidente na Portaria nº 1842/2014.

Itapeverica da Serra (SP), 09 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2021/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 03 (três) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. WALESKA DA SILVA GONÇALVES, compreendida no período de 01 a 03 de dezembro de 2014.

Itapeverica da Serra (SP), 09 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2022/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 14 (catorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário, Sr. LUIZ PEREIRA DO VALE, compreendida no período de 12 a 25 de novembro de 2014.

Itapeverica da Serra (SP), 09 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2023/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA as Portarias 946/2013, 168/2014 e 1483/2014.

Itapeverica da Serra (SP), 09 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2024/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA os servidores

abaixo relacionados a assinarem Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) emitidos pela Divisão de Medicina Ocupacional:

DIVISÃO DE MEDICINA OCUPACIONAL
Ivone Alves Teixeira – Psicóloga

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Maria Cristina Gomes da Conceição Motta – Diretora de Departamento de Recursos Humanos

AUTARQUIA DE SAÚDE-IS

Marcia Teles de Oliveira – Gerente de Recursos Humanos

Itapeverica da Serra (SP), 09 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2025/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao requerimento protocolado sob nº 19315/2014–S.A.D.R.H,

FAZ SABER que concedeu a funcionária, Sra. FLAVIA DOS SANTOS FERNANDES, 120 (cento e vinte dias) dias de LICENÇA GESTANTE, compreendida no período de 24 de novembro de 2014 a 23 de março de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 09 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2026/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 1891/08,

CONCEDE mais 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade à funcionária, Sra. FLAVIA DOS SANTOS FERNANDES, compreendida no período de 24 de março a 22 de maio de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 09 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2027/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário, Sr. JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS, no período de 16 a 20 de outubro de 2014.

Itapeverica da Serra (SP), 09 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2028/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 08 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário, Sr.



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS, no período de 05 a 12 de dezembro de 2014.

Itapeverica da Serra (SP), 09 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2029/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 11 de dezembro de 2014, o Sr. OLDEGAR JOSÉ COSTA, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 26.776.124-7 e C.P.F. Nº 075.202.798-04, para exercer em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Vigia, referência 01.

Art. 2º LOTAR o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Itapeverica da Serra (SP), 09 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2030/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que substituiu a partir de 01 de dezembro de 2014, na Portaria 1426/2014, que nomeou o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Promoção da Igualdade Racial - COMDEPIR, os seguintes membros representantes:

- **Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social**
Titular: Maria Izilda Alencar Agrela em substituição a Gilma dos Santos

- **Associação Casa do Artesão de Itapeverica da Serra**
Titular: Christina Tiemi Nakano em substituição a Maria Ezilda Alencar Agrela

Itapeverica da Serra (SP), 10 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2031/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a partir de 08 de dezembro de 2014, a funcionária Sra. ANDRESA CRISTIANE DE MORAES, do cargo em comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

Itapeverica da Serra (SP), 10 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2032/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instaurar Procedimento Administrativo para apurar suposta infração disciplinar, conforme Decreto 1.400/97, Disciplina da Guarda Civil Municipal, envolvendo o Servidor Sr. MARCOS DAVI DOS SANTOS, GCM 1ª Classe, conforme Informação GCM nº 546/2014,

NOMEIA os funcionários Srs. RENATO JOSE PAULINO DE SOUZA, Corregedor, MARCOS RAMOS DE VASCONCELOS, Comandante, LUCIANA RAMOS AZAM, Procuradora e FRANCISLEY OLIVEIRA MIRANDA, GCM, Classe Especial, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE**, junto a Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Itapeverica da Serra (SP), 11 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2033/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instaurar Procedimento Administrativo para apurar suposta infração disciplinar, conforme Decreto 1.400/97, Disciplina da Guarda Civil Municipal, envolvendo o Servidor Sr. JUSCELINO COSTA ALMEIDA, GCM Classe Especial, conforme Informação GCM nº 524/2014,

NOMEIA os funcionários Srs. RENATO JOSE PAULINO DE SOUZA, Corregedor, MARCOS RAMOS DE VASCONCELOS, Comandante, LUCIANA RAMOS AZAM, Procuradora e FRANCISLEY OLIVEIRA MIRANDA, GCM, Classe Especial, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE**, junto a Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Itapeverica da Serra (SP), 11 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2034/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instaurar Procedimento Administrativo para apurar suposta infração disciplinar, conforme Decreto 1.400/97, Disciplina da Guarda Civil Municipal, envolvendo o Servidor Sr. JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS, GCM Classe Especial, conforme Informação GCM nº 539/2014,

NOMEIA os funcionários Srs. RENATO JOSE PAULINO DE SOUZA, Corregedor, MARCOS RAMOS DE VASCONCELOS, Comandante, LUCIANA RAMOS AZAM, Procuradora e FRANCISLEY OLIVEIRA MIRANDA,

GCM, Classe Especial, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE**, junto a Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Itapeverica da Serra (SP), 11 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2035/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que incluiu a partir de 01 de dezembro de 2014, o servidor Sr. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, na Portaria nº 1124/2013, que nomeou a **COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS**.

Itapeverica da Serra (SP), 11 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2036/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 53 e do Capítulo X, da Lei nº 2.000/2009, alteradas pelas Leis nºs 2.112/2010 e 2.146/2010,

FAZ SABER que autorizou o funcionário Sr. CARLOS MARTINS CINTRA, Sub Comandante, para substituir o Sr. MARCOS RAMOS DE VASCONCELOS, Comandante, em virtude de seu afastamento por férias no período de 10 a 29 de agosto de 2014.

Itapeverica da Serra, 11 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2037/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário, Sr. RONILDO JESUS DA SILVA, compreendida no período de 28 de novembro a 12 de dezembro de 2014.

Itapeverica da Serra (SP), 15 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2038/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 20 (vinte) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. MATILDE OLIVEIRA DOS SANTOS, compreendida no período de 26 de novembro a 15 de dezembro de 2014.

Itapeverica da Serra (SP), 15 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2039/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário, Sr. JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS, compreendida no período de 13 a 22 de dezembro de 2014.

Itapeverica da Serra (SP), 15 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2040/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 05 de janeiro de 2015, a Sra. ANA PAULA GARCIA, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 32.539.673-5 e C.P.F. Nº 281.214.848-98, para exercer em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, referência 01.

Art. 2º LOTAR a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Educação.

Itapeverica da Serra (SP), 16 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2041/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instaurar Procedimento Administrativo para apurar suposta infração disciplinar, conforme o Decreto 1.400/97, Disciplina da Guarda Civil Municipal, Código Penal, Art. 319, e Informação 561 e 564/2014 GCM, envolvendo os Servidores Srs:

ADÃO PEREIRA- GCM OFICIAL
CLAUDIO EVANGELISTA DE SOUZA- GCM CLASSE DISTINTA
REGINALDO PEREIRA - GCM CLASSE ESPECIAL
EDUARDO JOSE LAURINDO - GCM 1 CLASSE
EDUARDO DO LIVRAMENTO SOUSA- GCM 1 CLASSE
WAGNER FERNANDES STRO - GCM 1 CLASSE
WILLIAM FERREIRA DE OLIVEIRA- GCM 1 CLASSE

NOMEIA os funcionários Srs. RENATO JOSE PAULINO DE SOUZA, Corregedor, MARCOS RAMOS DE VASCONCELOS, Comandante, LUCIANA RAMOS AZAM, Procuradora e FRANCISLEY OLIVEIRA MIRANDA, GCM, Classe Especial, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE**, junto a Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Itapeverica da Serra (SP), 18 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2042/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado no Protocolo nº 21181-SADRH, datado em 11 de dezembro de 2014,

N O M E I A os funcionários: **JULIANA MORAES DE SOUSA**, Procuradora, **SILNEY YOSHIMITSU ONO**, Procurador, **KARIN BELLÃO CAMPOS**, Procuradora, **KATIA CRISTINA DE ANDRADE**, Procuradora, **CARLA ROSA DE ARIMATHEA DOS SANTOS**, Assistente Administrativo e **LAURA PEREIRA NAVARRO**, Assistente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE**.

Itapeçerica da Serra (SP), 18 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2043/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação nº 1093, expedida pelo Departamento de Frota Municipal, datada em 18 de novembro de 2014,

N O M E I A os funcionários: **JULIANA MORAES DE SOUSA**, Procuradora, **SILNEY YOSHIMITSU ONO**, Procurador, **KARIN BELLÃO CAMPOS**, Procuradora, **KATIA CRISTINA DE ANDRADE**, Procuradora, **CARLA ROSA DE ARIMATHEA DOS SANTOS**, Assistente Administrativo e **LAURA PEREIRA NAVARRO**, Assistente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE**.

Itapeçerica da Serra (SP), 18 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2044/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu 09 (nove) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. **VERALUCIA ROSA DE MEDEIROS ARAUJO**, compreendida no período de 10 a 18 de dezembro de 2014.

Itapeçerica da Serra (SP), 18 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2045/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu 74 (setenta e quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra.

ERIKA PAULA CORDEIRO SILVA, compreendida nos períodos de 27 de novembro de 2014 a 08 de fevereiro de 2015.

Itapeçerica da Serra (SP), 18 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2046/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu 84 (oitenta e quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário, Sr. **JOSE DE CARVALHO ARAUJO JUNIOR**, compreendida no período de 09 de novembro de 2014 a 31 de janeiro de 2015.

Itapeçerica da Serra (SP), 18 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2047/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu 17 (dezesete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário, Sr. **MARCIO GUARIZI MONTEIRO**, compreendida no período de 26 de outubro à 13 de novembro de 2014.

Itapeçerica da Serra (SP), 18 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2048/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu 212 (duzentos e doze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. **VANESSA APARECIDA MONTEIRO DE BARROS SANTANA**, compreendida no período de 22 de novembro de 2014 a 21 de junho de 2015.

Itapeçerica da Serra (SP), 18 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2049/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

T O R N A S E M E F E I T O a Portaria nº 754/2011, que suspendeu o servidor Sr. **MARCOS RAMOS VASCONCELOS**.

Itapeçerica da Serra (SP), 19 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2050/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A a partir desta data os Senhores: **RAFAEL DE JESUS FREITAS**, Técnico de Recursos Humanos, **MARIACRISTINA GOMES DA CONCEIÇÃO MOTTA**, Diretora de Departamento, **MARIA CECILIA DA SILVA SZAZ**, Orientador Pedagógico (OP), **CRISTINA APARECIDA LOPES DE MORAES**, Orientador Pedagógico (OP) e **SILVANA DOMINGUES JACOB**, Agente Administrativo II, para comporem sob a presidência do primeiro a **COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, visando a contratação de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, conforme autorizado no processo gerado da Informação nº 2.625/2014, expedida pela Secretaria Municipal de Educação.

Itapeçerica da Serra (SP), 22 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2051/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

C O N V O C A o servidor Sr. **JOSE MARCIO DA SILVA**, filho de Cicero Djalma da Silva e D. Cicera Ferreira da Silva, portador da Cédula de Identidade RG Nº 32.197.138-3, contratado na função de Coletor de Lixo, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro - Itapeçerica da Serra, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data do recebimento, sob pena de não o fazendo, caracterizar o abandono de emprego, conforme dispõe o artigo 482, letra "i" da Consolidação das Leis de Trabalho (C.L.T.).

Itapeçerica da Serra (SP), 23 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2052/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

C O N V O C A a servidora Sra. **PATRICIA DE ARAUJO LIMA FREIRE**, filha de Raimundo Pereira Lima e D. Marliete De Araujo Lima, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 41.349.056-7, contratada na função de Professor (P2), a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro - Itapeçerica da Serra, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data do recebimento, sob pena de não o fazendo, caracterizar o abandono de emprego, conforme dispõe o artigo 482, letra "i" da Consolidação das Leis de Trabalho (C.L.T.).

Itapeçerica da Serra (SP), 23 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2053/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

C O N V O C A o servidor Sr. **PABLO DOS SANTOS SANTANA**, filho de Davi João de Santana e D. Maria de L. dos Santos Santana, portador da Cédula de Identidade RG Nº 32.548.887-3, contratado na função de Inspetor de Alunos, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro - Itapeçerica da Serra, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data do recebimento, sob pena de não o fazendo, caracterizar o abandono de emprego, conforme dispõe o artigo 482, letra "i" da Consolidação das Leis de Trabalho (C.L.T.).

Itapeçerica da Serra (SP), 23 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

DECRETO Nº 2.448, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL COM PRAZO DETERMINADO PARA O SENHOR ROBERVAL BATISTA DOS SANTOS, RESIDENTE NA RUA SÃO CRISTOVÃO, S/N – PARQUE HORIZONTE AZUL – ITAPEÇERICA DA SERRA – SP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando o direito à vida, resguardado no art. 5º da Constituição Federal;

Considerando a dignidade da pessoa humana, consignado na implantação e fomento dos direitos sociais,

DECRETA:

Art. 1º O Auxílio Moradia Emergencial tem por finalidade viabilizar valor indispensável a sanar o abrigo da família do Senhor Roberval Batista dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.188.766-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.728.356-02, residente na Rua São Cristovão, s/n – Parque Horizonte Azul – Itapeçerica da Serra – SP, que ficou desabrigada em virtude de riscos aos habitantes do imóvel, sem as necessárias licenças e em desacordo com a legislação ambiental e com as posturas municipais relativas às construções por não reunir condições de habitabilidade, existindo risco iminente de morte, conforme vistoria efetivada pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º O Auxílio Moradia Emergencial será de até R\$ 300,00 (trezentos reais) para a família do Senhor Roberval Batista dos Santos, de responsabilidade da Prefeitura, com o respectivo recebimento a partir da entrega da documentação listada no art. 6º.

Art. 3º As despesas do Auxílio Moradia Emergencial com prazo determinado onerarão a dotação orçamentária na seguinte classificação 16.03.00-3.3.90.36.00-16.482.5005.2371, atribuída pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º O Auxílio Moradia



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Emergencial será oferecido pelo período de 180 dias.

Art. 5º A família deverá ter atendimento prioritário nos programas habitacionais desenvolvidos pelo Município.

Art. 6º A família deverá apresentar na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapeceira da Serra os seguintes documentos: CPF, RG ou Certidão de Nascimento de todos os moradores, Certidão de Casamento, quando houver, cópia do comprovante de residência e o Contrato de Locação com as assinaturas do locador e do locatário com firma reconhecida em Cartório, no caso de dúvida sobre a regularidade do imóvel a ser locado, documentos que comprovem titularidade como Matrícula e Escritura do terreno também serão exigidos.

Art. 7º O reajuste do Auxílio será realizado anualmente conforme o Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M.

Art. 8º A família deverá apresentar recibo mensal do pagamento do aluguel.

Art. 9º Deverá ser mantido pela família o cadastro atualizado junto ao Município.

Art. 10º. Em caso de descumprimento dos artigos acima elencados o Auxílio Moradia Emergencial ficará suspenso.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeceira da Serra, 23 de dezembro de 2014

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

RODRIGO DA SILVA MOREIRA
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 2.449, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL COM PRAZO DETERMINADO PARA TRÊS FAMÍLIAS, RESIDENTES NA RUA CARLOS DAMIÃO GOMES – JARDIM SÃO PEDRO – ITAPECEIRA DA SERRA – SP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECEIRA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando a Ação Civil Pública, Processo nº 0012302-48.2014.8.26.0268, que determina a imediata remoção de famílias;

Considerando o direito à vida, resguardado no art. 5º da Constituição Federal;

Considerando a dignidade da pessoa humana, consignado na implantação e fomento dos direitos sociais,

DECRETA:

Art. 1º O Auxílio Moradia Emergencial tem por finalidade viabilizar valor indispensável a sanar o abrigo das famílias abaixo relacionadas, que ficaram desabrigadas em virtude de riscos aos habitantes do imóvel, sem as necessárias

licenças e em desacordo com a legislação ambiental e com as posturas municipais relativas às construções por não reunir condições de habitabilidade, existindo risco iminente de morte, conforme vistoria efetivada pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

I – Senhora Ângela Márcia Oliveira Dias, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.924.652-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 272.451.298-78, residente na Rua Carlos Damiano Gomes, 64 – Jardim São Pedro – Itapeceira da Serra – SP;

II – Senhor Geraldo Mangela da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.557.683-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 335.948.996-91, residente na Rua Carlos Damiano Gomes, 6 – Jardim São Pedro – Itapeceira da Serra – SP; e

III – Senhor Renato Bispo de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.217.755-X inscrito no CPF/MF sob o nº 134.604.158-00, residente na Rua Carlos Damiano Gomes, 40 – Jardim São Pedro – Itapeceira da Serra – SP.

Art. 2º O Auxílio Moradia Emergencial será de até R\$ 600,00 (seiscentos reais) conforme determinado na Ação Civil Pública, Processo nº 0012302-48.2014.8.26.0268, será de responsabilidade da Prefeitura, com o respectivo recebimento a partir da entrega da documentação listada no art. 6º.

Art. 3º As despesas do Auxílio Moradia Emergencial com prazo determinado onerarão a dotação orçamentária na seguinte classificação 16.03.00-3.3.90.36.15-16.482.5005.2371, atribuída pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º O Auxílio Moradia Emergencial será oferecido pelo prazo de doze meses, prorrogáveis por igual período caso haja necessidade comprovada.

Art. 5º A família deverá ter atendimento prioritário nos programas habitacionais desenvolvidos pelo Município.

Art. 6º A família deverá apresentar na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapeceira da Serra os seguintes documentos: CPF, RG ou Certidão de Nascimento de todos os moradores, Certidão de Casamento, quando houver, cópia do comprovante de residência e o Contrato de Locação com as assinaturas do locador e do locatário com firma reconhecida em Cartório, no caso de dúvida sobre a regularidade do imóvel a ser locado, documentos que comprovem titularidade como Matrícula e Escritura do terreno também serão exigidos.

Art. 7º O reajuste do Auxílio será realizado anualmente conforme o Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M.

Art. 8º A família deverá apresentar recibo mensal do pagamento do aluguel.

Art. 9º Deverá ser mantido pela família o cadastro atualizado junto ao Município.

Art. 10. Em caso de descumprimento dos artigos acima elencados o Auxílio Moradia Emergencial ficará suspenso.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeceira da Serra, 23 de dezembro de 2014

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

RODRIGO DA SILVA MOREIRA
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

AVISO TRIMESTRAL - REGISTRO DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, da Prefeitura do Município de Itapeceira da Serra;

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados em atendimento ao disposto no artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, os preços registrados através dos seguintes processos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 - EDITAL Nº 005/2014

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de material de Limpeza, Higiene e Proteção Pessoal

Item 1 - Cera Líquida incolor auto brilho 750ml, com valor unitário de R\$ 3,10;

Item 2 - Desinfetante líquido essência eucalipto 05 litros, com valor unitário de R\$ 4,70;

Item 3 - Desinfetante odorizante 05 litros, com valor unitário de R\$ 7,46;

Item 4 - Desinfetante odorizante floral 05 litros, com valor unitário de R\$ 7,46;

Item 5 - Detergente Neutro 500 ml, com valor unitário de R\$ 1,16; 6 - Limpador instantâneo 500 ml, com valor unitário de R\$ 1,40;

Item 7 - Lustra Móvel 500 ml, com valor unitário de R\$ 2,70;

Item 8 - Removedor 1 litro, com valor unitário de R\$ 9,33;

Item 10 - Sabonete líquido para as mãos 05 litros, com valor unitário de R\$ 11,68;

Item 11 - Luva de látex antialérgica tamanho P, com valor unitário de R\$ 2,87;

Item 12 - Luva de látex antialérgica tamanho M, com valor unitário de R\$ 2,87;

Item 13 - Luva de látex antialérgica tamanho G, com valor unitário de R\$ 2,87;

Item 15 - Pano de Copa atalhado estampado, com valor unitário de R\$ 1,62;

Item 17 - Rodo 40 cm. em alumínio com cabo, com valor unitário de R\$ 12,78;

Item 18 - Rodo 60 cm. em alumínio com cabo, com valor unitário de R\$ 13,90.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 - EDITAL Nº 007/2014

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Peças e acessórios genuínos e/ou originais para veículos multimarca leves e utilitários

Lote 01 – Fiat, com percentual de

desconto de 70%;

Lote 02 – Ford Passeio, com percentual de desconto de 70%

Lote 03 – Volkswagen Utilitário/Passeio, com percentual de desconto de 70%;

Lote 04 – Chevrolet Passeio, com percentual de desconto de 39%;

Lote 05 – Renault, com percentual de desconto de 25%.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 - EDITAL Nº 010/2014

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Bloco de Concreto

Item 01- Bloco de concreto vedação 10 x 19 x 39 cm., com valor unitário de R\$ 1,30/un;

Item: 02 - Bloco de concreto vedação 14 X 19 X 39 cm, com valor unitário de R\$ 1,59/un;

Item: 03 - Bloco de concreto vedação 19 X 19 X 39 cm, com valor unitário de R\$ 1,92/un.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 - EDITAL Nº 028/2014

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Cartuchos, Toners, Fitas para Impressora e Refil de Tinta para Impressoras, Novos (Originais) e Compatíveis igualmente "Novos/Originais

Lote 1 – Original (novo) com os itens:

1 – Cartucho de tinta colorida ref-1823D, com valor unitário de R\$ 193,00; e

2 – Cartucho de tinta preta ref-51645G, com valor unitário de R\$ 99,00.

Lote 2 – Original (novo) com os itens:

3 – Cartucho de tinta colorida ref-6625A, com valor unitário de R\$ 180,00;

4 – Cartucho de tinta preta ref-6615N, com valor unitário de R\$ 73,00; e

5 - Cartucho de tinta colorida ref-6578D, com valor unitário de R\$ 171,00.

Lote 3 – Original (novo) com os itens:

6 – Cartucho de tinta colorida ref-8728A, com valor unitário de R\$ 95,00; e

7 - Cartucho de tinta preta ref-8727A, com valor unitário de R\$ 84,00.

Lote 4 – Original (novo) com os itens:

8 – Cartucho de tinta preta ref-8767W, com valor unitário de R\$ 137,00; e

9 – Cartucho de tinta colorida ref-9363W, com valor unitário de R\$ 135,05.

Lote 5 – Original (novo) com o item:

10 – Cartucho de toner preto ref-Q2613X, com valor unitário de R\$ 495,00

Lote 6 – Original (novo) com os itens:



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

11 – Cartucho de tinta preta ref-6656A, com valor unitário de R\$ 96,00; e

12 – Cartucho de tinta colorida ref-6657A, com valor unitário de R\$ 132,00.

Lote 7 – Original (novo) com o item:

13 – Cartucho de toner preto ref-2612A, com valor unitário de R\$ 320,00.

Lote 8 – Original (novo) com os itens:

14 – Cartucho de tinta colorida ref-C9352A, com valor unitário de R\$ 76,00;

15 – Cartucho de tinta preta ref-C9351A, com valor unitário de R\$ 61,50; e

16 – Cartucho de tinta preta ref-C9351B, com valor unitário de R\$ 43,50.

Lote 9 – Original (novo) com o item:

17 – Cartucho de toner preto ref-Q5949X, com valor unitário de R\$ 433,30.

Lote 10 – Original (novo) com os itens:

18 – Cartucho de tinta preta ref-C8721W, com valor unitário de R\$ 95,00;

19 – Cartucho de tinta colorida ref-C8773W, com valor unitário de R\$ 52,00;

20 – Cartucho de tinta colorida ref-C8772WL, com valor unitário de R\$ 52,00;

21 – Cartucho de tinta colorida ref-C8775WL, com valor unitário de R\$ 52,00;

22 – Cartucho de tinta colorida ref-C8771WL, com valor unitário de R\$ 52,00; e

23 – Cartucho de tinta colorida ref-C8774WL, com valor unitário de R\$ 52,00.

Lote 11 – Original (novo) com os itens:

24 – Cartucho de toner preto ref-12018SL, com valor unitário de R\$ 232,00; e

25 – Cartucho foto revelador ref-12026XW, com valor unitário de R\$ 210,00.

Lote 12 – Original (novo) com os itens:

26 – Cartucho de tinta preta ref-PG40, com valor unitário de R\$ 93,70; e

27 – Cartucho de tinta colorida ref-CL41, com valor unitário de R\$ 118,00.

Lote 13 – Original (novo) com os itens:

28 – Cartucho de tinta preta ref-8765W, com valor unitário de R\$ 94,00;

29 – Cartucho de tinta colorida ref-8766W, com valor unitário de R\$ 109,00; e

30 – Cartucho de tinta preta ref-C9364W, com valor unitário de R\$ 93,00.

Lote 14 – Original (novo) com os itens:

31 – Cartucho de tinta colorida

ref-C936

1W, com valor unitário de R\$ 87,00; e

32 – Cartucho de tinta preta ref-C9362W, com valor unitário de R\$ 59,00.

Lote 15 – Original (novo) com os itens:

33 – Cartucho de tinta preta ref-CB335WL, com valor unitário de R\$ 65,40;

34 – Cartucho de tinta colorido ref-CB337WL, com valor unitário de R\$ 83,00;

35 – Cartucho de tinta colorido ref-CB338WL, com valor unitário de R\$ 134,00; e

36 – Cartucho de tinta preta ref-CB336WL, com valor unitário de R\$ 134,00.

Lote 16 – Original (novo) com os itens:

37 – Cartucho de tinta colorida ref-C9371A, com valor unitário de R\$ 350,00;

38 – Cartucho de tinta colorida ref-C9372A, com valor unitário de R\$ 350,00;

39 – Cartucho de tinta colorida ref-C9373A, com valor unitário de R\$ 350,00;

40 – Cartucho de tinta colorida ref-C9374A, com valor unitário de R\$ 350,00;

41 – Cartucho de tinta preta ref-C9370A, com valor unitário de R\$ 380,00; e

42 – Cartucho de tinta preta ref-C9403A, com valor unitário de R\$ 380,00.

Lote 17 – Original (novo) com os itens:

43 – Cartucho de toner preto ref-Q6470A, com valor unitário de R\$ 675,00;

44 – Cartucho de toner colorido ref-Q6472A, com valor unitário de R\$ 725,00;

45 – Cartucho de toner colorido ref-Q6473A, com valor unitário de R\$ 725,00; e

46 – Cartucho de toner colorido ref-Q6471A, com valor unitário de R\$ 725,00.

Lote 18 – Original (novo) com o item:

47 – Cartucho de toner preto ref-CC364A, com valor unitário de R\$ 716,00.

Lote 19 – Original (novo) com o item:

48 – Cartucho de toner preto ref-E450, com valor unitário de R\$ 810,00.

Lote 20 – Original (novo) com o item:

49 – Cartucho de toner preto ref-SCX-4521, com valor unitário de R\$ 269,00

Lote 21 – Original (novo) com os itens:

50 – Cartucho de tinta colorida ref-CC656AL, com valor unitário de R\$ 103,00;

51 – Cartucho de tinta preta ref-CC653AL, com valor unitário de R\$ 54,00; e

52 – Cartucho de tinta preta ref-CC654A, com valor unitário de R\$ 110,25.

Lote 22 – Original (novo) com os itens:

53 – Cartucho de tinta preta ref-CC640WL, com valor unitário de R\$ 55,00; e

54 – Cartucho de tinta colorida ref-CC643WL, com valor unitário de R\$ 73,00.

Lote 23 – Original (novo) com o item:

55 – Cartucho de toner preto ref-TN 580, com valor unitário de R\$ 320,00.

Lote 24 – Original (novo) com o item:

56 – Cartucho de toner preto ref-CB436A, com valor unitário de R\$ 300,00

Lote 25 – Original (novo) com os itens:

57 – Cartucho de toner preto ref-106R01391, com valor unitário de R\$ 955,00;

58 – Cartucho de toner colorido ref-106R01388, com valor unitário de R\$ 1.070,00;

59 – Cartucho de toner colorido ref-106R01389, com valor unitário de R\$ 1.070,00;

60 – Cartucho de toner colorido ref-106R01390, com valor unitário de R\$ 1.070,00;

61 – Cartucho de toner preto ref-106R01403, com valor unitário de R\$ 955,00;

62 – Cartucho de toner colorido ref-106R01402, com valor unitário de R\$ 1.070,00;

63 – Cartucho de toner colorido ref-106R01401, com valor unitário de R\$ 1.070,00; e

64 – Cartucho de toner colorido ref-106R01400, com valor unitário de R\$ 1.070,00.

Lote 26 – Original (novo) com os itens:

65 – Cartucho de toner preto ref-E260, com valor unitário de R\$ 387,00; e

66 – Cartucho fotocondutor ref-E360, com valor unitário de R\$ 193,00.

Lote 27 – Original (novo) com os itens:

67 – Cartucho de tinta preta ref-LC61BK, com valor unitário de R\$ 88,00;

68 – Cartucho de tinta colorida ref-LC61Y, com valor unitário de R\$ 39,00;

69 – Cartucho de tinta colorida ref-LC61C, com valor unitário de R\$ 39,00; e

70 – Cartucho de tinta colorida ref-LC61M, com valor unitário de R\$ 39,00.

Lote 28 – Original (novo) com os itens:

71 – Cartucho de tinta preta ref-

C4902A, com valor unitário de R\$ 103,00;

72 – Cartucho de tinta colorida ref-C4903A, com valor unitário de R\$ 81,20;

73 – Cartucho de tinta colorida ref-C4904A, com valor unitário de R\$ 81,20; e

74 – Cartucho de tinta colorida ref-C4905A, com valor unitário de R\$ 81,20.

Lote 29 – Original (novo) com os itens:

75 – Cartucho de toner colorido ref-CE321A, com valor unitário de R\$ 289,00;

76 – Cartucho de toner colorido ref-CE322A, com valor unitário de R\$ 289,00;

77 – Cartucho de toner colorido ref-CE323A, com valor unitário de R\$ 289,00; e

78 – Cartucho de tinta preta ref-CE320A, com valor unitário de R\$ 306,40.

Lote 30 – Original (novo) com o item:

79 – Cartucho de toner preto ref-CE278A, com valor unitário de R\$ 342,50.

Lote 31 – Original (novo) com os itens:

80 – Cartucho de tinta preta ref-CC641WB, com valor unitário de R\$ 133,00; e

81 – Cartucho de tinta colorida ref-CC644WB, com valor unitário de R\$ 132,00.

Lote 32 – Original (novo) com os itens:

82 – Cartucho de toner colorido ref-C540H1C, com valor unitário de R\$ 537,00;

83 – Cartucho de toner colorido ref-C540H1M, com valor unitário de R\$ 537,00;

84 – Cartucho de toner colorido ref-C540H1Y, com valor unitário de R\$ 537,00; e

85 – Cartucho de toner preto ref-C540H1K, com valor unitário de R\$ 431,80.

Lote 33 – Original (novo) com os itens:

86 – Cartucho de tinta preta ref-C9396AL, com valor unitário de R\$ 154,00;

87 – Cartucho de tinta colorida ref-C9391AL, com valor unitário de R\$ 97,00;

88 – Cartucho de tinta colorida ref-C9392AL, com valor unitário de R\$ 97,00; e

89 – Cartucho de tinta colorida ref-C9393AL, com valor unitário de R\$ 97,00.

Lote 34 – Original (novo) com o item:

90 – Cartucho de toner preto ref-ML-D2850B, com valor unitário de R\$ 316,00.

Lote 35 – Original (novo) com o item:



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

91 – Cartucho de toner preto ref-MLT-D105L, com valor unitário de R\$ 320,00.

Lote 36 – Original (novo) com os itens:

92 – Cartucho de toner preto ref-CC530A, com valor unitário de R\$ 500,00;
93 – Cartucho de toner colorido ref-CC531A, com valor unitário de R\$ 500,00;
94 – Cartucho de toner colorido ref-CC532A, com valor unitário de R\$ 500,00; e
95 – Cartucho de toner colorido ref-CC533A, com valor unitário de R\$ 500,00.

Lote 37 – Original (novo) com os itens:

96 – Cartucho de tinta preta ref-T135120, com valor unitário de R\$ 40,50;
97 – Cartucho de toner colorido ref-T133420, com valor unitário de R\$ 39,00;
98 – Cartucho de toner colorido ref-T133220, com valor unitário de R\$ 39,00; e
99 – Cartucho de toner colorido ref-T133320, com valor unitário de R\$ 39,00.

Lote 38 – Original (novo) com os itens:

100 – Cartucho de tinta preta ref-CH561HB, com o valor unitário de R\$ 44,20; e
101 – Cartucho de tinta colorida ref-CH562HB, com valor unitário de R\$ 41,80.

Lote 39 – Original (novo) com o item:

102 – Cartucho de toner preto ref-106R01415, com valor unitário de R\$ 806,65.

Lote 40 – Original (novo) com o item:

103 – Cartucho de toner preto ref-MLT-D101S, com valor unitário de R\$ 278,50.

Lote 41 – Original (novo) com os itens:

104 – Cartucho de toner colorido ref-44469701, com valor unitário de R\$ 567,00;
105 – Cartucho de toner colorido ref-44469702, com valor unitário de R\$ 567,00;
106 – Cartucho de toner colorido ref-44469703, com valor unitário de R\$ 567,00; e
107 – Cartucho de toner preto ref-44469801, com valor unitário de R\$ 466,85.

Lote 42 – Original (novo) com os itens:

108 – Cartucho de tinta colorida ref-CL211, com valor unitário de R\$ 105,00; e
109 – Cartucho de tinta preta ref-PG210, com valor unitário de R\$ 80,00.

Lote 43 – Original (novo) com os itens:

110 – Cartucho de tinta preta ref-CZ117AB, com valor unitário de R\$ 60,95;
111 – Cartucho de tinta colorida ref-CZ118AB, com valor unitário de R\$ 61,20;
112 – Cartucho de tinta colorida ref-CZ119AB, com valor unitário de R\$ 61,20; e
113 – Cartucho de tinta colorida ref-CZ120AB, com valor unitário de R\$ 61,20.

Lote 44 – Original (novo) com o item:

114 – Cartucho de toner preto ref-TN450, com valor unitário de R\$ 225,00.

Lote 45 – Original (novo) com os itens:

115 – Cartucho de toner preto ref-CE410A, com valor unitário de R\$ 384,00;
116 – Cartucho de toner colorido ref-CE411A, com valor unitário de R\$ 562,00;
117 – Cartucho de toner colorido ref-CE412A, com valor unitário de R\$ 562,00; e

118 – Cartucho de toner colorido ref-CE413A, com valor unitário de R\$ 562,00.

Lote 46 – Original (novo) com os itens:

119 – Cartucho de toner preto ref-CF210A, com valor unitário de R\$ 298,00;
120 – Cartucho de toner colorido ref-CF211A, com valor unitário de R\$ 374,00;
121 – Cartucho de toner colorido ref-CF212A, com valor unitário de R\$ 374,00; e
122 – Cartucho de toner colorido ref-CF213A, com valor unitário de R\$ 374,00.

Lote 47 – Original (novo) com os itens:

123 – Cartucho de tinta preta ref-PGI125BK, com valor unitário de R\$ 94,00;
124 – Cartucho de tinta colorida ref-CLI126C, com valor unitário de R\$ 84,00;
125 – Cartucho de tinta colorida ref-CLI126M, com valor unitário de R\$ 84,00;
126 – Cartucho de tinta colorida ref-CLI126Y, com valor unitário de R\$ 84,00; e
127 – Cartucho de tinta preta ref-CLI126BK, com valor unitário de R\$ 79,00.

Lote 48 – Original (novo) com os itens:

128 – Cartucho de tinta preta ref-CN045AL, com valor unitário de R\$ 163,00;
129 – Cartucho de tinta colorida ref-CN046AL, com valor unitário de R\$ 119,00;
130 – Cartucho de tinta colorida ref-CN047AL, com valor unitário de R\$ 119,00; e
131 – Cartucho de tinta colorida ref-CN048AL, com valor unitário de R\$ 119,00.

Lote 49 – Original (novo) com o item:

132 – Toner para Fax ref-TN350, com valor unitário de R\$ 241,65.

Lote 50 – Original (novo) com o item:

133 – Fita para Impressora Epson FX-1170, com valor unitário de R\$ 41,00.

Lote 51 – Original (novo) com o item:

134 – Fita para Impressora Epson FX-2180, com valor unitário de R\$ 211,11.

Lote 52 – Original (novo) com o item:

135 – Fita para Impressora Epson FX-2190, com valor unitário de R\$ 75,00.

Lote 53 – Original (novo) com o item:

136 – Fita para impressora Epson FX-890, com valor unitário de R\$ 35,00.

Lote 54 – Original (novo) com os itens:

137 – Refil de tinta preta ref-T664120AL, com valor unitário de R\$ 55,70;
138 – Refil de tinta colorida ref-T664320AL cyan, com valor unitário de R\$ 55,50;
139 – Refil de tinta colorida ref-T664320AL magenta, com valor unitário de R\$ 55,50;
140 – Refil de tinta colorida ref-T664420AL yellow, com valor unitário de R\$ 55,50.

Lote 55 – Compatível (novo) com os itens:

141 – Cartucho de tinta colorida ref-1823D, com valor unitário de R\$ 57,00; e
142 – Cartucho de tinta preta ref-51645G, com valor unitário de R\$ 42,10.

Lote 56 – Compatível (novo) com os itens:

143 – Cartucho de tinta colorida ref-6625A, com valor unitário de R\$ 68,90;
144 – Cartucho de tinta preta ref-6615N, com valor unitário de R\$ 64,00; e
145 – Cartucho de tinta colorida

ref-6578D, com valor unitário de R\$ 64,00.

Lote 57 – Compatível (novo) com os itens:

146 – Cartucho de tinta colorida ref-8728A, com valor unitário de R\$ 68,50; e
147 – Cartucho de tinta preta ref-8727A, com valor unitário de R\$ 36,40.

Lote 59 – Compatível (novo) com o item:

150 – Cartucho de toner preto ref-Q2613X, com valor unitário de R\$ 165,00.

Lote 60 – Compatível (novo) com os itens:

151 – Cartucho de tinta preta ref-6656A, com valor unitário de R\$ 57,00; e
152 – Cartucho de tinta colorida ref-6657A, com valor unitário de R\$ 66,85.

Lote 61 – Compatível (novo) com o item:

153 – Cartucho de toner preto ref-Q2612A, com valor unitário de R\$ 104,00.

Lote 62 – Compatível (novo) com os itens:

154 – Cartucho de tinta colorida ref-C9352A, com valor unitário de R\$ 68,90;
155 – Cartucho de tinta preta ref-C9351A, com valor unitário de R\$ 41,85; e
156 – Cartucho de tinta preta ref-C9351B, com valor unitário de R\$ 41,80.

Lote 63 – Compatível (novo) com o item:

157 – Cartucho de toner preto ref-Q5949X, com valor unitário de R\$ 112,00.

Lote 65 – Compatível (novo) com os itens:

164 – Cartucho de toner preto ref-12018SL, com valor unitário de R\$ 81,00; e
165 – Cartucho foto revelador ref-12026XW, com valor unitário de R\$ 110,00.

Lote 67 – Compatível (novo) com os itens:

168 – Cartucho de tinta preta ref-8765W, com valor unitário de R\$ 52,00;
169 – Cartucho de tinta colorida ref-8766W, com valor unitário de R\$ 59,00; e
170 – Cartucho de tinta preta ref-C9364W, com valor unitário de R\$ 123,50.

Lote 68 – Compatível (novo) com os itens:

171 – Cartucho de tinta colorida ref-C9361W, com valor unitário de R\$ 68,20; e
172 – Cartucho de tinta preta ref-C9362W, com valor unitário de R\$ 58,60.

Lote 72 – Compatível (novo) com o item:

186 – Cartucho de toner preto ref-CC364A, com valor unitário de R\$ 197,00.

Lote 73 – Compatível (novo) com o item:

187 – Cartucho de toner preto ref-E450, com valor unitário de R\$ 250,00.

Lote 74 – Compatível (novo) com o item:

188 – Cartucho de toner preto ref-SCX4521, com valor unitário de R\$ 185,00.

Lote 77 – Compatível (novo) com o item:

194 – Cartucho de toner preto ref-TN 580, com valor unitário de R\$ 216,00.

Lote 78 – Compatível (novo) com o item:

195 – Cartucho de toner preto ref-CB436A, com valor unitário de R\$ 120,00.

Lote 80 – Compatível (novo) com os itens:

204 – Cartucho de toner preto ref-E260, com valor unitário de R\$ 241,40; e
205 – Cartucho fotocondutor ref-E360, com valor unitário de R\$ 241,00.

Lote 84 – Compatível (novo) com o item:
218 – Cartucho de toner preto ref-CE278A, com valor unitário de R\$ 95,65.

Lote 90 – Compatível (novo) com os itens:

231 – Cartucho de toner preto ref-CC530A, com valor unitário de R\$ 137,40;
232 – Cartucho de toner colorido ref-CC531A, com valor unitário de R\$ 138,00;
233 – Cartucho de toner colorido ref-CC532A, com valor unitário de R\$ 138,00; e
234 – Cartucho de toner colorido ref-CC533A, com valor unitário de R\$ 138,00.

Lote 91 – Compatível (novo) com os itens:

235 – Cartucho de tinta preta ref-T135120, com valor unitário de R\$ 29,85;
236 – Cartucho de toner colorido ref-T133420, com valor unitário de R\$ 29,90;
237 – Cartucho de toner colorido ref-T133220, com valor unitário de R\$ 29,90; e
238 – Cartucho de toner colorido ref-T133320, com valor unitário de R\$ 29,90.

Lote 94 – Compatível (novo) com o item:

242 – Cartucho de toner preto ref-MLT-D101S, com valor unitário de R\$ 237,50.

Lote 99 – Compatível (novo) com os itens:

254 – Cartucho de toner preto ref-CE410A, com valor unitário de R\$ 150,00;
255 – Cartucho de toner colorido ref-CE411A, com valor unitário de R\$ 150,00;
256 – Cartucho de toner colorido ref-CE412A, com valor unitário de R\$ 150,00; e
257 – Cartucho de toner colorido ref-CE413A, com valor unitário de R\$ 150,00.

Lote 100 – Compatível (novo) com os itens:

258 – Cartucho de toner preto ref-CF210A, com valor unitário de R\$ 130,00;
259 – Cartucho de toner colorido ref-CF211A, com valor unitário de R\$ 130,00;
260 – Cartucho de toner colorido ref-CF212A, com valor unitário de R\$ 130,00; e
261 – Cartucho de toner colorido ref-CF213A, com valor unitário de R\$ 130,00.

Lote 103 – Compatível (novo) com o item:

271 – Toner para fax ref-TN 350, com valor unitário de R\$ 117,85.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014- EDITAL Nº 038/2014

Objeto: **Registro de Preços para Prestação de Serviços de Monitoramento Eletrônico e Controle de Acesso do Transporte de Alunos**

- Serviço de Monitoramento Eletrônico, com valor unitário de R\$ 700,00/veículo
- Controle de Acesso, com valor unitário de R\$ 6.125,00/monitor.

Itapecerica da Serra, 30 de dezembro de 2014.

EDNEIA PREVIATI
Diretora
Departamento de Suprimentos



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2054/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao Requerimento protocolado sob o nº 21776/2014-SADRH,

FAZ SABER que a servidora Sra. MARTA DA SILVA, Assistente Administrativo, nomeada pela Portaria 607/2009, passa para a condição de designada a partir de 01 de janeiro de 2015, respondendo pelo cargo de Chefe de Serviço, referência 13.

Assegura a designada a percepção do vencimento atribuído ao cargo acima citado, nos termos e razão contidas no §2º e *caput* do art. 53 da Lei Municipal 2000 de 16 de junho de 2009, alterada pelo art. 33 da Lei Municipal nº 2.112 de 02 de julho de 2010.

Itapeçerica da Serra (SP), 30 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2055/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 05 de janeiro de 2015, a Sra. LEIDENALVA BARBOSA DA SILVA VIEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 34.377.664-9 e C.P.F. Nº 223.291.528-09, para exercer em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Professor (P2), referência P2 nível 2.

Art. 2º LOTAR a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Educação.

Itapeçerica da Serra (SP), 30 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2056/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 05 de janeiro de 2015, o Sr. ANDERSON PAULO DE SENA, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 33.544.993-1 e C.P.F. Nº 313.484.708-60, para exercer em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal de Trânsito e Transportes, referência 12.

Art. 2º LOTAR o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Trânsito e Transportes – Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte.

Itapeçerica da Serra (SP), 30 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2057/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 05 de janeiro de 2015, o Sr. FERNANDO MELO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 32.609.275-4 e C.P.F. Nº 259.091.238-23, para exercer em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Professor (P3), referência P3 nível 2.

Art. 2º LOTAR o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Educação.

Itapeçerica da Serra (SP), 30 de dezembro de 2014.

Amarildo Gonçalves
Prefeito



O DESPERDÍCIO É A GOTA D'ÁGUA

USE COM RESPONSABILIDADE

*Você sabia que os reservatórios de água estão com sua capacidade reduzida?
Por isso a Prefeitura de Itapeçerica da Serra entrou na campanha pela redução do consumo de água.*

 Prefeitura de ITAPEÇERICA DA SERRA

www.itapecerica.sp.gov.br



Prefeitura de
ITAPEÇERICA DA SERRA



Precisando de **DINHEIRO?**
O **BANCO DO POVO** oferece empréstimo de **R\$200** até **R\$15.000**

com juros de:

0,5%

ao mês

Veja exemplos abaixo:

Empréstimo	12X de	24X de	36X de
R\$ 1.000,00	R\$ 86,07	R\$ 44,32	R\$ 30,42
R\$ 3.000,00	R\$ 258,20	R\$ 132,96	R\$ 91,27
R\$ 5.000,00	R\$ 430,00	R\$ 221,60	R\$ 152,11
R\$ 7.500,00	R\$ 645,50	R\$ 332,41	R\$ 228,17
R\$ 10.000,00	R\$ 860,67	R\$ 443,21	R\$ 304,22
R\$ 15.000,00	R\$ 1.291,00	R\$ 664,81	R\$ 456,33

Valores aproximados, podendo variar de acordo com o vencimento da primeira parcela.

MAIS INFORMAÇÕES: PAT - 4666-5942 (Rua Treze de Maio, 100 - Centro)

www.itapecerica.sp.gov.br